



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)**

**RESOLUÇÃO Nº 31 / 2024 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.001529/2024-52**

**Porto Alegre-RS, 25 de setembro de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Anulação da resolução nº 29 de 21/08/2024 - GAB/RST e o cancelamento das convocações referentes aos ofícios: nº 46/2024 - GAB-RST e nº 47/2024 - GAB-RST.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

*(Assinado digitalmente em 25/09/2024 15:39 )*

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **86354353d1**